



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Riacho Fundo

PORTARIA Nº 1545, DE 29 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RIACHO FUNDO* DO IFB-INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Ampliada para Elaboração do Plano de Curso do Ensino Médio Integrado do *Campus Riacho Fundo*, instituída pela Portaria Nº 672 de 10 de abril de 2015, por mais 30 dias.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Original Assinada
SÉRGIO BARBOSA GOMES

Publicada no BS/IFB em 29.07.2015